

DECRETO Nº 648/2018, de 11 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea a, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

DECRETA:

Art. 1º. – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 30/09/2018, os servidores abaixo identificados, lotados na Secretaria Municipal de Administração:

- | | | |
|----------------------------|---|----------------------|
| • ALINE SILVA DA SILVA | → | ASSESSOR ESPECIAL II |
| • IRSON CORREA DE MORAES | → | ASSESSOR ESPECIAL II |
| • ORIVALDO CAMPOS SARAIVA | → | ASSESSOR ESPECIAL I |
| • RAILDO LOPES ALBUQUERQUE | → | ASSESSOR ESPECIAL I |
| • SIMONE MONTEIRO DA SILVA | → | ASSESSOR ESPECIAL II |

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 11 de outubro de 2018.



MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 11 de outubro de 2018.



LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA
Secretária Municipal de Administração